



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001066/2014-71, resolve:

Autorizar **ANDREA DA SILVA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1836454, em regime de dedicação exclusiva, a prestar consultoria à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, da seguinte forma:

- a. No período de 01.11.2013 a 31.12.2013: totalizando 20 (vinte) horas;
- b. No período de 01.01.2014 a 30.04.2014: totalizando 40 (quarenta) horas.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 07/03/14**